



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2021

Página 1

LEI Nº 2820, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 403.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

363	12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Transporte Escolar	403.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 12
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
012 001		CONVÉNIOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso	403.200,00
----------------	-------------------

Fontes de Recurso	
1	12
	403.200,00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 16 de fevereiro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ID: 60378 e CRC: 02138B72



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2820	16/02/2021
ID:	60378	Processo
CRC:	02138B72	Documento
Processo:	1-357/2021	
Usuário:	Carmelinda Terezinha da Silva	
Criação:	16/02/2021 12:56:14	Finalização: 16/02/2021 13:01:15

MD5: **657F3E40C7BD2C332CB9273CE2915227**

SHA256: **67CDE5ACABF1896D19340E5A35F709AC11A77F61294B75BA7795FBC7AB67AA7C**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2820 DE 16.02.2021 - PL 2652 DE 10.02.2021 - SEMECE - EXCESSO - PROC. 357-2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

16/02/2021 12:56:14

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

16/02/2021 12:56:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

17/02/2021 08:54:49

Lei 2820 de 16/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 60378 e o CRC 02138B72.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE:17/02/2021 A 09/03/2021

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 33.533

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0499
De: 17/02/2021 A 09/03/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOP/2019